Prefeitura Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

MENSAGEM Nº 069/2007

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Temos a honra e a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 1.599.367,05 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) e dá outras correlatas providências"**.

Maxima venia, a aprovação do projeto por esse respeitável Legislativo se faz mister com escopo de atender compromissos com custeio da Prefeitura, inclusive concernentes aos respectivos encargos com dívidas, sem o que o Município não poderá satisfazer suas obrigações.

Como especificado no projeto de lei, a suplementação é originária de excesso provável de arrecadação do royalties.

Certos da compreensão e sensibilidade de Vossas Excelências quanto ao acolhimento e aprovação do presente Projeto de Lei, ao qual rogamos **urgência urgentíssima**, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Vassouras, 26 de setembro de 2007.

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Projeto de Lei nº

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 1.599.367,05 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) e dá outras correlatas providências.

Artº. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.599.367,05 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

Fonte 04 -> R$ 1.599.367,05

02.01 - Gabinete do Prefeito			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0006	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
04.122.0006.2012	**Manutenção da Unidade**		
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$**	**5.000,00**
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0008	Manutenção da Assessoria de Imprensa		
04.122.0008.2009	**Manutenção da Assessoria de Imprensa**		
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$**	**10.000,00**
02.02 – Secretaria Municipal de Administração			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0063	Gestão Administrativa		
04.122.0063.2073	**Manutenção da Administração Geral**		
3390.30.00.0004	Material de Consumo	**R$**	**50.000,00**
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$**	**257.367,05**
02.02 – Secretaria Municipal de Administração			
11	Trabalho		
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
11.331.0011	Benefício ao Trabalhador		
11.331.0011.2019	**Contribuição para o PASEP**		
3390.47.00.0004	Obrigações Tributárias e Contributivas	**R$**	**85.000,00**
02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda			
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0012	Manutenção da Secretaria Mun. de Fazenda		
04.123.0012.2012	**Manutenção da Unidade**		
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$**	**300.000,00**

02.03 – Secretaria Municipal de Fazenda			
28	Encargos Especiais		
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna		
28.841.0014	Dívida Contratada		
28.841.0014.2021	**Encargos com a Dívida Contratada**		
3290.21.03.0004	Juros sobre a Dívida por Contrato - FGTS	**R$**	**5.000,00**
4690.71.03.0004	Principal da Dívida Cont. Resgatado - FGTS	**R$**	**30.000,00**

02.04 - Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0017	Ensino Fundamental		
12.361.0017.2025	**Manutenção do Ensino de 1º Grau**		
3390.30.00.0004	Material de Consumo	**R$**	**5.000,00**
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	**R$**	**10.000,00**

02.04 - Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer			
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0017	Ensino Fundamental		
12.361.0017.2027	**Manutenção do Serviço de Transporte Escolar**		
3390.39.00.0004	Equipamentos e Material Permanente	**R$**	**280.000,00**

02.04 - Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer			
12	Educação		
12.365	Ensino Infantil		
12.365.0016	Ensino Infantil		
12.365.0016.2106	**Manutenção do Ensino Infantil**		
3390.30.00.0004	Material de Consumo	**R$**	**2.000,00**
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$**	**5.000,00**

02.06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15	Urbanismo		
15.451	Infra Estrutura Urbana		
15.451.0049	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		
15.451.0049.2038	**Manutenção do Serviço de Iluminação Pública**		
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$**	**50.000,00**

02.06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15	Urbanismo		
15.451	Infra Estrutura Urbana		
15.451.0064	Melhoria da Infra Estrutura do Município		
15.451.0064.2079	**Obras Gerais de Infra Estrutura**		
3390.30.00.0004	Material de Consumo	**R$**	**20.000,00**
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$**	**20.000,00**

02.06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0050	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública		
15.452.0050.2037	**Manutenção do Serviço de Limpeza Pública**		
3390.30.00.0004	Material de Consumo	**R$**	**5.000,00**
3390.36.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	**R$**	**10.000,00**
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$**	**25.000,00**

02.06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.0050	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública		
15.452.0050.2077	**Coleta e Dest. Final de Resíduos Sólidos**		
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$**	**60.000,00**

02.07 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
23	Comércio e Serviços		
23.695	Turismo		
23.695.0025	Turismo		
23.695.0025.2040	**Participação e Realização de Eventos Turísticos**		
3390.36.00.0004	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	**R$**	**15.000,00**
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	**R$**	**80.000,00**

02.08 – Secretaria Municipal de Agricultura			
20	Agricultura		
20.606	Extensão Rural		
20.606.028	Produtor Rural		
20.606.0028.2043	**Apoio e Assistência ao Produtor Rural**		
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$**	**10.000,00**

02.13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
18	Gestão Ambiental		
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
18.541.0038	Preservação Ambiental		
18.541.0038.2084	**Gestão Ambiental**		
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$**	**10.000,00**

02.15 – Secretaria Municipal de Transportes			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.0048	Manutenção Sup. Mun. Transporte		
26.782.0048.2087	**Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos Automotores**		
3390.30.00.0004	Material de Consumo	**R$**	**200.000,00**
3390.39.00.0004	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	**R$**	**50.000,00**

Artº. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte de recursos **Royalties**, conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, descriminado abaixo:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

CÁLCULO DE EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO ROYALTIES

Arrecadação Jan. à Set. 2006	5.468.033,19
Arrecadação Out. à Dez 2006	2.180.564,54
Arrecadação Jan. à Set. 2007	8.325.719,86
Orçado em 2007	9.623.880,00
Excesso em 2007	422.635,26
Orçamento Atualizado em 2007	**10.046.515,26**

Δ = Arrec. Jan. à Set. 2007 => 8.325.719,86 = 52,2616%
Arrec. Jan. à Set. 2006 5.468.033,19

Arrec. Out. à Dez 2006 X Δ => 2.180.564,54 X 52,2616% = 3.320.162,45

Arrecadação Jan. à Set. 2007	(+)	8.325.719,86
Arrecadação Provável Out. à Dez 2007	(+)	3.320.162,45
Orçamento Atualizado em 2007	(-)	10.046.515,26
Excesso Provável de Arrecadação	**(=)**	**1.599.367,05**

1721.22.30.0004 – Cota Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei 7990/89 **R$1.599.367,05**

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 25 de Setembro de 2007.

Eurico Pinheiro Bernardes Junior
Prefeito Municipal